

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 012/2021/SEAF-MT, (03/05/2022 a 03/05/2023). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela EMPRESA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI, seus representantes ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA e CLEVERSON ANTONIO SÁVIO GOMES.

Data da Assinatura: 27/04/2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 817d74c0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)